

Item 03 - Código Sifafísico 391315-5 - 100 unidades de filtro de papel, celulose, p/ café tradicional, tamanho 103, 54g/m2, branco - empresa Comercial Concorrent Eireli - CNPJ 61.778.718/0001-06 - VI. Unitário R\$ 2,59.

Publique-se junto à Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, para que surtam os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 06-05-2014

Ratificando, com fulcro no artigo 26 da Lei 8.666/93 com suas alterações, e para que surtam os devidos efeitos legais, a inexistência de Licitação declarada pelo Delegado Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, fundamentada no “caput” do artigo 25, do referido diploma legal, referente pagamento de serviços de Remessa de Correspondência, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos- ECT, vigência de 12 meses, a contar da assinatura do Termo Contratual, a serem utilizadas por aquela Seccional. (Proc. Demacro 81/14-SF e DSPMC 011/14-SF).

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

Comunicado

Extrato da Ata de Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas referente ao Convite OC 1802770000120140C00040. Aos 07-04-2014, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações desta UGE 180277, para abertura deste Convite - BEC-10667/2014, Processo 27/2014. Participaram do certame, que se processa na modalidade Convi- te, as seguintes empresas Antonio Eusebio da Costa – Me, Hilda Alves Daguano –Me, Iara dos Santos Cassanta – Epp, Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda – Me, R. Dantas Filho – Confec- ções –Me e Zambra & Kura Ltda, cujos representantes legais deixaram de aqui comparecer posto que lhe foi facultado o acompanhamento eletrônico desta sessão pela Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Uma vez que todos participantes supra relacionados remanesceram habilitados no sistema, depreende-se que a documentação apresentada pelos proponentes se amolda à perquerida pelo Diploma Legislativo Pertinente, contando com comum anuência. Dando o início a reunião, determinou o Presidente da Comissão Julgadora que se abrisse os envelopes eletrônicos classificados. Foram classificadas como vencedoras as seguintes empresas: R. Dantas Filho – Confecções –Me (Item 1), Zambra & Kura Ltda (Itens 2 e 3) e Iara dos Santos Cassanta – Epp (Item 4) . A integra desta ata está disponível no site da BEC.

Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra

Comunicado

Processo DGP 06/14; DSPTS 06/14-SF. Assunto: Entrega de mercadoria fora do prazo estipulado no edital do Convite Eletrônico. O Delegado Seccional de Polícia de Taboão da Serra, Dirigente da U.G.E. 180279, Notifica a empresa JULIO CHIMANSKI INFORMÁTICA - ME, CNPJ 17.705.418/0001-05, para fins de imposição de sanção de multa, no cumprimento do contrato ref. a OC 1802790000120140c00003, em desacordo com a forma prevista no instrumento convocatório do Convite Eletrônico 08/2013, para que no prazo de cinco dias úteis após o recebimento desta, querendo, apresente defesa prévia pelo não atendimento as regras editalícias. O edital é claro quanto ao prazo de entrega previsto no Preâmbulo do Edital – “Prazo de entrega do objeto: 8 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho...”. Desta forma, o prazo estipulado no procedimento licitatório não foi cumprido, uma vez que a Nota de Empenho foi lançada no sistema em 26-03-2014, liberada no dia seguinte, sendo que a entrega do material ocorreu em 17-04-2014. Outrossim, o valor apurado corresponde ao montante de R\$ 49,28, pelos 11 dias de atraso, observado o disposto no artigo 5º, inciso II da Resolução SSP-SP 333/05. A sanção administrati- va encontra-se com seus fundamentos legais dispostos no artigo 86 e parágrafos, artigo 87 e incisos, ambos da Lei 8.666/93, artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89, na Resolução SSP 333/05 e no ato convocatório. Fica assegurada vista imediata dos autos mediante requerimento.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

Despacho do Delegado Seccional, de 06-05-2014

Autorizando a alteração do valor do aluguel mensal do prédio sito à Rua Luiz Barreto, 98 e Rua Goiás, 656 – Campos Elíseos, em Ribeirão Preto/SP, destinado a abrigar o 2º Distrito Policial e a Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso – DPI de Ribeirão Preto, passando de R\$ 5.097,70 para R\$ 5.362,78, conforme previsão contratual e mediante a aplicação do índice de variação de 5,20%, calculado com base no IPC-FIPE. Processo DSPRP 4023/2006 (GS-281/07).

Contrato 001/2007.

Locatário: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto. Locadores: Ângela Maria Mondini Felippin, Daiana Mon- dini Felippin, Ana Maria Resio Mondine, Acácio Mondine, e Ida Felippin.

Vigência: 01-04-2014 a 31-03-2015.

Classificação dos Recursos – PTRES 180201, elemento 339039-91, UGE-180294.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 6 - SANTOS

Delegacia Seccional de Polícia de Registro

Comunicado

PROCESSO 2014/046 – Carta Convite 12599/2014

Objeto: Aquisição de laminado espuma para uso nas cadeias públicas subordinadas a esta Delsecpol Registro. Após o prazo estabelecido, não havendo interposição de recurso, homologo e adjudico o objeto do processo de licitação para as empresas abaixo relacionadas:

-Item 1

CNPJ: 15.423.423/0001-91 – Orion – Comércio de Espuma Ltda – ME.

Valor da proposta R\$ 47,47

PROCESSO 2014/046 – Carta Convite 12591/2014

Objeto: Aquisição de cobertor para uso nas cadeias públi- cas subordinadas a esta Delsecpol Registro. Após o prazo estabelecido, não havendo interposição de recurso, homologo e adjudico o objeto do processo de licitação para as empresas abaixo relacionadas:

-Item 1

CNPJ: 19.078.151/0001-90 – Gomes Comércio Textil Ltda – ME.

Valor da proposta R\$ 7,80

Delegacia Seccional de Polícia de Santos

Setor de Finanças

Comunicado

Processo: 60299/2012. Pregão Eletrônico DL: 13815/2010, UGE 180314, Oferta de Compra: 2010OC00060, Nota de Empenho: 2010NE00193. Interessado - Delegacia Seccional de Polícia de Santos. Assunto: Aquisição de Suprimentos de Informática. Tendo em vista que a Empresa PRINT COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS LTDA, CNPJ 10.743.686/0001-64, localiza- da a Rua Cônego Felipe 188 – Bairro Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico DL: 13815/2010 e descumpriu com a obrigação contratual, inexecução parcial de serviço, deixou de pagar o frete alusivo a cinquenta fitas de impressora, conforme consta Edital da BEC item 2.6 (o valor dos lances apresentados deverá incluir todos os

ônus que incidam sobre o bem objeto desta Oferta de Compra DL inclusive as despesas com frete.)

Considerando que inexecução parcial de serviço, cujas penalidades poderão ser as do arts. 87 e seguintes da Lei de Licitações 8.666/93 (advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública), dessa mesma Lei, art. 81, incisos I a IV, da Lei 6.544/89, deste Estado de São Paulo, e demais normas jurídicas em vigor, ou seja, art. 3º da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, lavra do Secretário Segurança Pública deste Estado, Resolução CC-52, de 19-07-2005 do Secretário Chefe da Casa Civil, Presidente do comitê de qualidade da Gestão Pública e Resolução SSP 335, de 21-08-2007 - GS 1461/07.

Notifico a empresa PRINT COLOR INDUSTRIA E COMER- CIO DE FITAS LTDA, acima mencionado, para que apresente defesa formal e escrita (caso queira) no prazo de 5 dias úteis, conforme norma legal do art. 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93. Facultando-se, a qualquer tempo compreendido no prazo legal, exame dos autos pela Empresa ou seus representantes legais.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

Setor de Finanças

Comunicado

Processo 048/2014

Dispensa de Licitação 005/2014

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Contratado: Duagraf Serviços Gráficos Ltda - ME
Aquisição de Capas de Processo 2014NE000160 R\$ 520,00

Comunicado

Processo 050/2014

Dispensa de Licitação 006/2014

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Contratado: Luiza Helena dos Reis Hewer Calvo
Aquisição de Equipamentos de Segurança
Valor: R\$ 6.236,28
2014NE00171

Comunicado

Processo 044/2014

Dispensa de Licitação 003/2014

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Contratado: Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp
Contratação: Serviços de Certificação Digital
2014NE000247 R\$ 1.500,00

Comunicado

Processo 076/2014

Dispensa de Licitação 007/2014

Aquisição de cabo de rede

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Contratada: Maria Inês Atademos Felipe Sorocaba ME
2014NE00350

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau

Setor de Finanças

Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 07-05-2014

Anulação. Processo DSPV 048/2014
Convite-BEC 12667/2014. 180302000012014OC00033
Findo o prazo para os licitantes interporem recursos, decido pela Anulação do presente Convite/BEC por terem sido desclas- sificados todos os licitantes.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 07-05-2014

Designando para compor a Comissão Julgadora Especial de Licitação – Convite 011/2014 – Processo 038/2014 – Doutor Euclides Pereira Bonfim – R.G. 6.581.996 -Delegado de Polícia, José Lucio Coelho Pereira – R.G. 20.806.077 – Carcereiro e Jussara Helena Franzini Rosa Gonçalves – R.G. 20.661.711- 2 – Escrivã de Polícia, sob a presidência do primeiro, visando aquisição de material permanente, através da BEC, para uso da Sede do Deinter 9 – Portaria 188/2014.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Delegacia Seccional de Polícia de Andradina

Setor de Finanças

Despacho do Delegado, de 7-5-2014

Processo DSPA 035/2014

Oferta de Compra 180309000012014OC00009 – Convite BEC – Aquisição de Materiais de Escritório
O Delegado de Polícia Seccional de Andradina analisando os presentes autos decide Homologar e Adjudicar o presente certame, mantendo a decisão da comissão julgadora respon- sável que classificou as empresas pelo critério do menor preço como segue:

Item 1: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/ M2, FORMATO A4, Unidade Fornecimento RESMA 500 fls, licitante vencedor: PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA..; Marca/Modelo: A4 - SUZANO ONE, Valor Unitário da Proposta: R\$ 7,98. Qtd. Comprada: 1000.

Item 2: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2, A4, AMARELA, CORTE ROTATIVO, EMB.BOPP. Licitante vencedor: CAMARGO’S COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, Marca/Modelo: TREVU, Valor Unitário da Proposta: R\$ 12,80. Qtd. Comprada: 30.

Item 3: CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 180G/M2, MEDINDO(50X66)CM, AMARELA, Unidade Fornecimento: PACOTE 50 FLS. Licitante vencedor – todas as propostas foram desclassificadas, pois os preços ofertados estão acima do valor referencial utilizado.

Item 4: CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 180G/M2, MEDINDO(50X66)CM, AZUL, Unidade Fornecimento: PACOTE 50 FLS. Licitante vencedor – todas as propostas foram desclassifi- cadas, pois os preços ofertados estão acima do valor referencial utilizado.

Item 5: COLCHETE LATONADO, N.10. Unidade Fornecimen- to: caixa 72 unidades. Licitante vencedor: CAMARGO’S COMÉ- RIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, Marca/Modelo: CM, Valor Unitário da Proposta: R\$ 2,05. Qtd. Comprada: 300.

Item 6: COLCHETE LATONADO, N.12. Unidade Fornecimen- to: caixa 72 unidades. Licitante vencedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, Marca/Modelo: SALENAS, Valor Unitário da Proposta: R\$ 2,60. Qtd. Comprada: 300.

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Setor de Finanças

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Amigável

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba – CNPJ: 04.236.548/0035-35

Contratada: Auto Posto Aviação Araçatuba Ltda – CNPJ: 72.712.797/0001-60;

Processo: Pregão Eletrônico 17/2013 – Proc. 137/2013 – Contrato: 19/2013;

Do Objeto: Rescisão amigável Contrato 19/2013.

Do Fundamento Legal:A presente rescisão tem como funda- mento a cláusula décima segunda do contrato 19/2013, e espe-

cialmente o disposto no art.79, II, da Lei 8.666/93, ficando esta- belecido que a conveniência para a Administração caracteriza-se porque doravante o objeto do contrato será executado mediante o sistema de uso de cartões magnéticos da empresa Valecard.

Da Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato 19/2013, a partir de 01-04-2014, rompendo o vínculo sem que haja direito a indenização e ou de aplicações de penalidades por quaisquer partes.

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Amigável
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba – CNPJ: 04.236.548/0035-35

Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA – CNPJ: 48.323.828/0001-07;

Processo: Pregão Eletrônico 36/2013 – Proc. 156/2013 – Contrato: 34/2013;

Do Objeto: Rescisão amigável Contrato 34/2013.

Do Fundamento Legal:A presente rescisão tem como funda- mento a cláusula décima segunda do contrato 34/2013, e espe- cialmente o disposto no art.79, II, da Lei 8.666/93, ficando esta- belecido que a conveniência para a Administração caracteriza-se porque doravante o objeto do contrato será executado mediante o sistema de uso de cartões magnéticos da empresa Valecard.

Da Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato 34/2013, a partir de 01-04-2014, rompendo o vínculo sem que haja direito a indenização e ou de aplicações de penalidades por quaisquer partes.

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Amigável
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba – CNPJ: 04.236.548/0035-35

Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA – CNPJ: 48.323.828/0001-07;

Processo: Pregão Eletrônico 37/2013 – Proc. 157/2013 – Contrato: 35/2013;

Do Objeto: Rescisão amigável Contrato 35/2013.

Do Fundamento Legal:A presente rescisão tem como funda- mento a cláusula décima segunda do contrato 35/2013, e espe- cialmente o disposto no art.79, II, da Lei 8.666/93, ficando esta- belecido que a conveniência para a Administração caracteriza-se porque doravante o objeto do contrato será executado mediante o sistema de uso de cartões magnéticos da empresa Valecard.

Da Rescisão: Fica rescindido amigavelmente o contrato 35/2013, a partir de 01-04-2014, rompendo o vínculo sem que haja direito a indenização e ou de aplicações de penalidades por quaisquer partes.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Comunicado

O Gestor do Contrato nº DL-001/60/12 de serviço de pro- dução e reprografia corporativa, convida Hugo de Oliveira Melo representante da Empresa WORKER SOLUTION SERVIÇOS TEC- NOLÓGICOS LTDA CNPJ 13.640.251/0001-82, a comparecer na sede da Diretoria de Logística, para resolver pendências referen- tes a Cláusula Quinta em Seu Parágrafo Único e Cláusula Sexta.

DIRETORIA DE TELEMÁTICA

Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações

Extrato de Reajuste ao Contrato

Contrato: N.º CSMMTel-008/163/10.

Processo: N.º CSMMTel-006/163/10.

Pregão Eletrônico: N.º CSMMTel-001/163/10.

Contratante: Centro de Suprimento e Manutenção de Mate- rial de Telecomunicações –CSM/MTel.

Contratada: SAMPÁ SERVICE MÃO DE OBRA ESPECIALIZA- DA LTDA, CNPJ: 09.388.419/0001-37.

Objeto: Reajuste de 3,66% correspondente ao IPC-FIPE, a partir de JAN14, ao contrato de prestação de serviços de lim- peza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

Valor Reajustado: Mensal R\$ 8.437,14.

DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Comunicado

O Dirigente da U.O 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Inexistibilidade de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE-180321 – CPD, nos autos do Processo nº CPD-004/430/2014, Inexistibilidade nº CPD-001/430/2014, com base no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre despesas com reparo em 02 (duas) câmeras térmicas de helicópteros, com fornecimento de peça junto à Aerobras Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda, inscrita no CNPJ 03.984.453/0001-98. (Despacho/RA nº DFP-230/10/14).

O Dirigente da U.O 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Inexistibilidade de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE-180362 – CPI-9, nos autos do Processo nº CPI9-2014362117, Inexistibilidade nº IN-362/0003/14, com base no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre despesas com água e esgoto junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas (SAAEB), inscrita no CNPJ sob o 07.104.377/0001-30. (Despacho/RA Nº DFP-232/10/14)

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Portaria CCB-009/600/14, de 7-5-2014

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme o Decreto Estadual 56.819, de 10-03-2011, considerando a constante necessidade de melhoria do Serviço de Segurança contra Incêndio, bem como a atualiza- ção da legislação em vigor, de forma a atender ao disposto na Lei Estadual 15.180, de 23-10-2013, resolve:

Artigo 1º - Publicar a Instrução Técnica 11/2014 – Saídas de emergência; a Instrução Técnica 17/2014, Parte 1 – Brigada de incêndio; a Instrução Técnica 17/2014, Parte 2 – Bombeiro civil e a Instrução Técnica 42/2014 – Projeto Técnico Simplificado (PTS), em substituição às respectivas Instruções Técnicas publicadas no D.O. em 25-05-2011, conforme anexo à presente Portaria.

Artigo 2º - O texto revisado ficará disponível no endereço eletrônico: www.corpodebombeiros.sp.gov.br.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 30 dias após a data de sua publicação.

INSTRUÇÃO TÉCNICA 11/2014

Saídas de emergência

SUMÁRIO

1 Objetivo

2 Aplicação

3 Referências normativas e bibliográficas

4 Definições

5 Procedimentos

ANEXOS

A Tabela 1 - Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

B Tabela 2 - Distâncias máximas a serem percorridas

C Tabela 3 - Tipos de escadas de emergência por ocupação

1 OBJETIVO

Estabelecer os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento das saídas de emergência, para que sua população possa abandonar a edificação, em caso de incêndio ou pânico, completamente protegida em sua integridade física

e permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas, atendendo ao previsto no Decre- to Estadual 56.819/2011 - Regulamento de Segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica (IT) aplica-se a todas as edificações, exceto para as ocupações destinadas à divisão F-3 e F-7, com população total superior a 2.500 pessoas, onde deve ser aplica- da a IT 12/11 – Centros esportivos e de exibição – Requisitos de segurança contra incêndio.

Nota: Para a classificação das ocupações constantes desta IT, consultar a Tabela 1 do Regulamento de Segurança contra incêndio.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
NBR 5413 - Iluminação de interiores.

NBR NM 207 - Elevadores elétricos de passageiros.
NBR 6479 - Portas e vedadores – determinação da resis- tência ao fogo.

NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil.

NBR 9050 - Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 9077 - Saídas de emergências em edifícios.

NBR 10898 - Sistemas de iluminação de emergência.

NBR 11742 - Porta corta-fogo para saídas de emergência.

NBR 11785 - Barra antipânico – requisitos.

NBR 13434 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - 3 partes.